



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24/03/2026. PRESIDENTE(S):** PAULA CALIL/ RANALLI/ DRA. MARA. **SECRETÁRIAS(OS):** DRA. MARA/ ALEX RODRIGUES/ RANALLI. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MICHELLY ALENCAR, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, KÁSSIO COELHO, MARCREAN SANTOS, MARIA AVALONE, PROF. MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, T. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO; FELLIPE CORRÊA. **VEREADORES AUSENTES:** CHICO 2000 (AFASTADO CAUTELARMENTE DO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA MEDIDA CAUTELAR CRIMINAL Nº 1023482-74.2025.8.11.0042, CONFORME PORTARIA Nº 53/2026); MAYSA LEÃO, KATIUSCIA MANTELI, MARCUS BRITO JR., JEFERSON SIQUEIRA, SARGENTO JOELSON (AUSENCIAS JUSTIFICADAS); ILDE TAQUES. Às 09h06, "*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*", a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a sessão e secretariando *ad hoc* o vereador Alex Rodrigues. Após, assumindo a primeira secretaria, a vereadora Dra. Mara, efetuou a leitura da Ata da Sessão Ordinária Virtual datada de 17/03/2026. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Projeto de Decreto Legislativo n.º 31/2026, de autoria do vereador Kássio Coelho; Projeto de Decreto Legislativo n.º 33/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Projetos de Lei n.ºs 144/2026, 145/2026, 150/2026 e 151/2026, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Projeto de Lei n.º 146/2026, de autoria do vereador T. Coronel Dias; Projetos de Lei n.ºs 147/2026, 148/2026 e 149/2026, de autoria do vereador Alex Rodrigues; Projeto de Lei n.º 152/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Projeto de Lei Complementar n.º 9/2026, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Requerimento de Audiência Pública n.º 14/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimentos de Informações n.ºs 225/2026, 226/2026, 227/2026, 228/2026, 229/2026, 230/2026, 231/2026, 233/2026 e 234/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Informações n.º 232/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimentos de Informações n.ºs 235/2026 e 236/2026, de autoria do vereador Daniel Monteiro; Requerimento de Informações n.º 237/2026, de autoria do vereador Fellipe Corrêa; Requerimento de Sessão Solene n.º 28/2026, de autoria do vereador Daniel Monteiro; Portaria n.º 167/2026 – concede ao vereador Idelfonso Taques de Lucena Filho, gozo de 10 (dez) dias de férias, no período de 23/03/2026 a 01/04/2026; Portaria n.º 168/2026 – torna sem efeito a Portaria n.º 122/2026, de 03 de março de 2026, que concedeu 10 (dez) dias férias a vereadora Maria do Carmo Moreira Oliveira Avalone; Requerimentos de Informações n.ºs 232/2006, 238/2026, 239/2026 de autoria da vereadora Paula Calil; Comunicado de Indicação do Líder do Partido Podemos – comunica a indicação do vereador Alex Rodrigues para exercer a função de Líder do Partido Podemos; Projeto de Lei n.º 154/2026 de autoria do Executivo Municipal; Emenda n.º 01/2026 de autoria do Executivo Municipal; CI n.º 33/2026 – gabinete da vereadora Maysa Leão – justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 24/03/2026; CI n.º 0046/2026 – gabinete da vereadora Katiuscia Manteli – justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 24/03/2026; CI n.º 36/2026 – gabinete do vereador Marcus Brito Jr. – justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 24/03/2026. CI n.º 025/2026 – gabinete do



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

vereador Sargento Joelson – justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 24/03/2026; CI n.º 0082/2026 – gabinete do vereador Jeferson Siqueira – justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 24/03/2026. Às 09h20, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Dra. Mara, passou-se à fase do **Pequeno Expediente**. Neste expediente, fizeram uso da palavra os vereadores: Alex Rodrigues; Dilemário Alencar; Demilson Nogueira; Daniel Monteiro; Michelly Alencar; Fellipe Corrêa; Baixinha Girdelli; Dra. Mara. Às 09h50, foi concedido o uso da palavra, nos termos do artigo 125 do Regimento Interno, ao senhor Amauri Monge Fernandes, secretário municipal de Educação de Cuiabá, que discorreu sobre a educação no município, em atendimento à solicitação de autoria do vereador Dilemário Alencar. Também fizeram uso da palavra os vereadores Daniel Monteiro, Dilemário Alencar, Prof. Mário Nadaf, Fellipe Corrêa, Wilson Kero Kero, Michelly Alencar, Tenente-Coronel Dias, Dra. Mara, Alex Rodrigues, Ranalli, Maria Avalone, Samantha Íris, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães e Paula Calil. Às 10h35, foi concedido o uso da Tribuna Livre à senhora Oziane Alves Rodrigues - Mãe da Luiza Rodrigues - Jornalista, que discorreu sobre o tema: "Diagnóstico precoce, tratamento integral e prevenção da Otite Crônica em crianças e adolescentes, e inclui no calendário oficial do município o mês alerta de diagnóstico da Otite Crônica", solicitação essa de autoria da vereadora Paula Calil. Após, foi concedido o uso da Tribuna Livre à senhora Márcia Antônia Ferreira, que discorreu sobre o tema: "Estímulo ao Apadrinhamento Afetivo de Idosos", solicitação essa de autoria do vereador Ranalli. Às 11h09, a presidente Paula Calil submeteu ao soberano plenário a prorrogação da sessão por uma hora e vinte minutos. Posto em discussão e votação, resultou na aprovação. Às 11h10, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Dra. Mara, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente, fizeram uso da palavra os vereadores: Kássio Coelho; Alex Rodrigues; Prof. Mário Nadaf; Adevaír Cabral; presidente Paula Calil; Dídimovovô; pela liderança do governo municipal Dilemário Alencar; Baixinha Girdelli; Demilson Nogueira, que cedeu aparte à vereadora Dra. Mara; presidente Paula Calil; Fellipe Corrêa; Maria Avalone e Eduardo Magalhães, que cedeu aparte ao vereador Prof. Mário Nadaf. Às 12h21, a presidente Paula Calil submeteu ao soberano plenário a prorrogação da sessão por uma hora e vinte minutos. Posto em discussão e votação, resultou na aprovação. Em seguida, às 12h22, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Dra. Mara, foi feita a verificação de quórum e, constatado quórum suficiente, deu-se início à fase da **Ordem do Dia**. Em tempo, a vereadora Baixinha Girdelli solicitou a inversão de pauta do Processo n.º 8186/2026, o qual foi deferido pela presidente Paula Calil. Em tempo, o vereador Dilemário Alencar solicitou a inversão de pauta do Processo n.º 9551/2026 de autoria do Executivo Municipal, o qual foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciada a Ata proferida no Pequeno Expediente. Posto em discussão e votação eletrônica, a Ata foi aprovada por 19 (dezenove) votos favoráveis (voto favorável do vereador Marcrean Santos em separado), e 07 (sete) ausências, a saber: Sargento Joelson, Maria Avalone, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Kátiuscia Manteli e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo n.º 11394/2026 apenso ao Processo n.º 11913/2025 – Razões de Veto Total ao Projeto de Lei de autoria do vereador Adevaír Cabral que dispõe sobre a concessão de transporte público gratuito no município de Cuiabá aos presidentes e vice-presidentes de associações de bairro, e dá outras providências, de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela manutenção do veto total, a forma nominal/eletrônica, (para rejeição do veto necessário M/A). Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Adevair Cabral pediu voto “não” para derrubar o veto, explicando que a lei, baseada em proposta de campanha do prefeito Abílio sobre passe gratuito para presidentes de bairro, retornaria ao Executivo para sanção em 48 horas e, caso não sancionada, seria “sancionada” pela presidente. Para discutir o parecer o vereador Dídimo Vovô parabenizou o par Adevair Cabral pelo projeto de passe gratuito para presidentes de bairro, alinhado ao plano de governo do prefeito Abílio; afirmou que o prefeito oscilava e já previra o veto por suposta birra com lideranças comunitárias de gestões anteriores; concluiu pedindo que os demais vereadores também votassem para derrubar o veto, para que o projeto fosse sancionado o mais rápido possível, proferindo que, com a derrubada, os presidentes de bairro poderão utilizar o transporte coletivo em breve. Para discutir o parecer o vereador Prof. Mário Nadaf defendeu o fortalecimento dos líderes comunitários como peça importante do jogo político e declarou voto pela derrubada do veto, por considerar o direito líquido dos usuários. Para discutir o parecer a vereadora Baixinha Giraldelli afirmou que sempre considerou o projeto inconstitucional por criar despesa ao Executivo, mas votaria “não” por acreditar na possibilidade de negociação do prefeito com as empresas de ônibus, uma vez que o benefício para presidentes de bairro não geraria custo elevado; por fim, parabenizou o autor pela coragem. Pela liderança do governo municipal vereador Dilemário Alencar relatou reunião com o prefeito Abílio, que orientou a bancada a votar livremente, mas esclareceu que o projeto não apresentava impacto financeiro, tinha vício de iniciativa e feria a Constituição, além de lembrar que benefício semelhante fora suspenso pelo Ministério Público em gestões anteriores; defendeu o respeito aos parlamentares e afirmou que, se o passe livre viesse a ocorrer, deveria ser construído com inteligência, por iniciativa do Executivo e em acordo com o MP, pois o custo recairia sobre a população via tarifa; liberou a base para votar conforme a consciência de cada um. Para discutir o parecer o vereador Demilson Nogueira registrou que o projeto do vereador Adevair Cabral sobre passe livre para líderes comunitários era justo, assim como o do vereador Eduardo Magalhães para a população aos domingos, e defendeu que a Câmara encontrasse solução legal para as questões de constitucionalidade; destacou a dedicação não remunerada das lideranças e declarou que iria votar pela derrubada do veto. Para discutir o vereador Wilson Kero Kero defendeu que o benefício para líderes comunitários era mais do que justo e que o custo para a prefeitura seria ínfimo diante do ganho social; citou a dificuldade de transporte enfrentada por lideranças como Antônio Pereira Batista, falecido presidente do Praeiro, para exemplificar a importância da medida; cobrou que o Executivo construísse a solução com o Legislativo, assim como fizera com a gratuidade aos domingos para a população, e afirmou que votaria pela derrubada do veto. Para discutir o parecer o vereador Cezinha Nascimento saudou o movimento comunitário na pessoa de Jonaiu, presidente da UCAMB, e declarou seu orgulho de ter sido presidente de bairro por 15 anos, conhecendo a luta por infraestrutura nos bairros; defendeu que os líderes comunitários usariam o passe não para si, mas para atender à comunidade que representavam; declarou iria votar decidido com o movimento comunitário, do qual fez parte. Para discutir o vereador Eduardo Magalhães explicou que, como autor do anteprojeto que instituiu a tarifa zero aos domingos, seguiu o rito



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

correto de encaminhar a proposta ao Executivo para evitar vício de iniciativa e garantir segurança jurídica; citou que, após diálogo com o prefeito Abílio, a tarifa zero foi estendida à Sexta-feira Santa, com impacto de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por domingo e R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) por ano; afirmou ser favorável ao projeto do vereador Adevaír Cabral, mas alertou que, sem seguir o rito adequado, a proposta poderia ser contestada judicialmente. Em questão de esclarecimento o vereador Cezinha Nascimento informou que a vereadora Maria Avalone também foi presidente de bairro do Araés. Para discutir o parecer o vereador Daniel Monteiro afirmou que o impacto fiscal do projeto era pequeno e não justificava a grande discussão; desmistificou a ideia de que vereadores não poderiam gerar custo ao Executivo, citando exemplo de placas de nomeação de ruas; reconheceu limitações constitucionais previstas na Lei Orgânica, mas questionou por que o prefeito, se considerava o projeto inconstitucional, não encaminhara proposta própria com regime de urgência para resolver o problema; por fim, declarou voto pela derrubada do veto. Para discutir o parecer o vereador T. Coronel Dias reconheceu os esforços dos presidentes de bairro em áreas como segurança, limpeza, asfalto, cuidado com idosos, crianças e vacinação de animais; defendeu que a prefeitura deveria agregar a esses esforços e declarou seu voto pela derrubada do veto em reconhecimento à contribuição significativa das lideranças comunitárias. Para discutir o parecer a vereadora Maria Avalone afirmou que o projeto era justo e reconheceu a importância dos presidentes de bairro, que orientavam os vereadores sobre as demandas das comunidades; declarou que votou pela derrubada do veto, concordou com a orientação do vereador Eduardo Magalhães e defendeu o diálogo como caminho para os resultados. No uso da palavra a presidente Paula Calil orientou que o voto sim era para manter o parecer, e o voto não para derrubá-lo. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o parecer foi rejeitado por 20 (vinte) votos "não", sendo 19 (dezenove) registrados no painel eletrônico e 1 (um) voto oral, em separado, da vereadora Paula Calil e 07 (sete) ausências, a saber: Sargento Joelson, Samantha Íris, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Katiuscia Manteli e Marcus Brito Jr. No uso da palavra a presidente Paula Calil declarou rejeitado o parecer e que veto seria arquivado. Para declaração de voto o vereador Adevaír Cabral informou que buscaria diálogo com a prefeitura, por meio de audiência com a UCAM, UCAMB e FEMAB, para adequar o projeto e viabilizá-lo ao movimento comunitário. Para declaração de voto o vereador Fellipe Corrêa registrou que o líder do governo liberou a base para votar conforme cada um decidiu, demonstrando que o prefeito compartilhava do mesmo entendimento; esclareceu que o veto foi fundamentado pela Procuradoria do Município, que avaliou a constitucionalidade da matéria, embora o prefeito tenha orientado a liberação. Para declaração de voto o vereador Dilemário Alencar afirmou que ajudaria na interlocução para superar a inconstitucionalidade e seguir em frente com a construção do entendimento. Em seguida, Foram apreciados em bloco os processos, a saber: Processo n.º 12017/2026 – Requerimento de Sessão Solene que requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia dos Advogados, de autoria do vereador Ilde Taques, subscrito pela vereadora Paula Calil; Processo n.º 12203/2026 – Requerimento de Sessão Solene que requer a realização de Sessão Solene para entrega de Moções e Honrarias, de autoria do vereador Demilson Nogueira, subscrito pela vereadora Paula Calil. Ambos na fase única, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples; Processo n.º 14050/2026 -



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Requerimento de Informações acerca da remoção de quiosques localizados na lateral do miniestádio do bairro Residencial Coxipó, no município de Cuiabá – MT, bem como sobre a política pública prevista para o local e medidas de amparo às famílias afetadas, de autoria da vereadora Paula Calil; Processo n.º 13211/2026 - Requerimento de Informações acerca dos repasses financeiros do governo do Estado de Mato Grosso ao município de Cuiabá, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos exercícios de 2024 e 2025, de autoria da vereadora Paula Calil; Processo n.º 14098/2026 - Requerimento de Informações acerca das providências adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde diante de denúncia de suposta conduta irregular de profissional em Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da rede municipal de Cuiabá, de autoria da vereadora Paula Calil. Postos em discussão e votação eletrônica, os requerimentos foram aprovados por 19 (dezenove) votos favoráveis, sendo 15 (quinze) registrados no painel eletrônico e 4 (quatro) votos orais, em separado, dos vereadores Paula Calil, Marcrean Santos, Prof. Mário Nadaf e Dilemário Alencar, e 8 (oito) ausências, a saber: Sargento Joelson, Samantha Íris, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Katuscia Manteli, Eduardo Magalhães e Marcus Brito Jr. Foi proferida a leitura de Requerimento para apreciação em Regime de Urgência Especial (RUE) do Processo n.º 14012/2026 e da Emenda n.º 01/2026, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o requerimento foi aprovado por 19 (dezenove) votos favoráveis, sendo 16 (dezesesseis) registrados no painel eletrônico e 03 (três) votos orais, em separado, dos vereadores Fellipe Corrêa, Marcrean Santos e Dilemário Alencar, e 07 (sete) ausências, a saber: Sargento Joelson, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Katuscia Manteli, Eduardo Magalhães e Marcus Brito Jr. Na sequência, foi apreciado o Processo n.º 14012/2026 – Projeto de Lei que denomina a Unidade de Saúde da Família – USF Praeiro “Antônio Pereira Bastos” (Mensagem n.º 22/2026), de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, foi convocada para exarar parecer oral a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), composta pelos vereadores Samantha Íris, Marcrean Santos e Daniel Monteiro, que se manifestou pela aprovação da matéria. Posto em discussão e votação eletrônica, o parecer foi aprovado por 19 (dezenove) votos favoráveis, sendo 17 (dezesete) registrados no painel eletrônico e 2 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Dilemário Alencar e Marcrean Santos, e 07 (sete) ausências, a saber: Sargento Joelson, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Katuscia Manteli, Eduardo Magalhães e Marcus Brito Jr. Da matéria em si, na fase de Regime de Urgência Especial (RUE). Posta em discussão e votação eletrônica, a matéria foi aprovada por 19 (dezenove) votos favoráveis, sendo 17 (dezesete) registrados no painel eletrônico e um voto oral, em separado do vereador Marcrean Santos, e 07 (sete) ausências, a saber: Sargento Joelson, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Katuscia Manteli, Eduardo Magalhães e Marcus Brito Jr. Foi apreciada a Emenda n.º 1/2026 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 154/2026 que “denomina a Unidade de Saúde da Família – USF Praeiro “Antônio Pereira Bastos” (Mensagem n.º 22/2026), de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, foi convocada para exarar parecer oral a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), composta pelos vereadores Samantha Íris, Marcrean Santos e Dilemário Alencar, que se manifestou pela aprovação da matéria. Posto em discussão e votação eletrônica, o parecer foi aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis, sendo 15 (quinze) registrados no painel eletrônico e 03 (três) votos orais, em separado, dos



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

vereadores Marcrean Santos, Prof. Mário Nadaf e Maria Avalone, e 08 (oito) ausências, a saber: Sargento Joelson, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Katiuscia Manteli, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro e Marcus Brito Jr. Da emenda em si, na fase de Regime de Urgência Especial (RUE), posta em discussão, para discuti-la, o vereador Wilson Kero Kero informou que o projeto vem sendo discutido há cerca de 15 dias e destacou a necessidade de votação em regime de urgência, em razão da inauguração iminente do posto de saúde do bairro Praeiro; esclareceu que a proposta visava denominar o local com o nome de Antônio Pereira Batista, ex-presidente do bairro por cinco mandatos, falecido no ano anterior, ressaltando tratar-se de justa homenagem; por fim, mencionou ainda que a emenda apresentada corrigia erro no nome e agradeceu o apoio dos pares na aprovação da matéria. Em seguida, realizada a votação eletrônica, a emenda foi aprovada por 18 (dezoito) votos favoráveis, sendo 17 (dezesete) registrados no painel eletrônico e um voto oral, em separado do vereador Marcrean Santos, e 08 (oito) ausências, a saber: Sargento Joelson, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Katiuscia Manteli, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo n.º 8186/2026 – Projeto de Lei que institui e inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Cuiabá o "Dia Municipal do Terapeuta Capilar" no município de Cuiabá, de autoria da vereadora Baixinha Girdelli, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Postos em discussão, para discutir a vereadora Baixinha Girdelli pediu o apoio dos nobres pares. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis, sendo 15 (quinze) registrados no painel eletrônico e um voto oral, em separado, do vereador Marcrean Santos, e 10 (dez) ausências, a saber: Sargento Joelson, Samantha Íris, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Katiuscia Manteli, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo n.º 9551/2026 – Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar n.º 436, de 3 de outubro de 2017, para possibilitar o pagamento de gratificação de responsabilidade técnica a servidor ocupante de cargo exclusivamente em comissão e reformar o Conselho Municipal de Bem-Estar Animal; e a Lei Complementar n.º 555, de 19 de fevereiro de 2025, para dispor sobre a Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal (Mensagem nº 17/2026), de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO) pela aprovação com emenda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Postos em discussão e votação eletrônica, os pareceres foram aprovados por 16 (dezesesseis) votos favoráveis, sendo 15 (quinze) registrados no painel eletrônico e um voto oral, em separado, do vereador Marcrean Santos, e 10 (dez) ausências, a saber: Sargento Joelson, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Katiuscia Manteli, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo n.º 31146/2025 – Projeto de Lei que institui no âmbito do município de Cuiabá a Campanha Permanente de Conscientização da Cultura de Paz nas unidades de saúde e dá outras providências, de autoria da vereadora Baixinha Girdelli, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão e votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis, sendo 16 (dezesesseis) registrados no painel eletrônico e um voto oral, em separado, do vereador Marcrean Santos, e 09 (nove) ausências, a saber: Sargento



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Joelson, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Kátiuscia Manteli, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo n.º 41449/2025 – Projeto de Lei que altera o art. 1º da Lei Municipal n.º 7.317 de 06 de agosto de 2025, de autoria do vereador Dilemário Alencar, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão e votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, sendo 12 (doze) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Marcrean Santos e T. Coronel Dias, e 12 (doze) ausências, a saber: Sargento Joelson, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, Ilde Taques, Kátiuscia Manteli, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Dídimio Vovô e Marcus Brito Jr. Em tempo, a presidente Paula Calil solicitou a retirada de pauta do Processo n.º 20961/2025 de sua autoria. Foi apreciado o Processo n.º 51684/2025 – Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal o Instituto Psicossocial Renascer do Autismo - IPRA, de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão e votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, sendo 13 (treze) registrados no painel eletrônico e um voto oral, em separado, do vereador Marcrean Santos, e 12 (doze) ausências, a saber: Sargento Joelson, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, Ilde Taques, Kátiuscia Manteli, Baixinha Giraldelelli, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro e Marcus Brito Jr. Em tempo, o vereador Marcrean Santos solicitou a inversão de pauta do Processo n.º 2689/2026. Em questão de ordem o vereador Demilson Nogueira observou que a maioria dos colegas já havia deixado o plenário e propôs o encerramento da sessão; após, criticou colegas que permaneciam no plenário apenas para votar matérias de interesse próprio e sugeriu o encerramento da sessão, afirmando não ser obrigado a dar quórum enquanto muitos não queriam estar presentes. No uso da palavra a presidente Paula Calil concordou com a crítica à inversão de pauta e afirmou que avaliaria melhor os pedidos, mas manteve a sessão por haver quórum em Plenário. Em questão de esclarecimento o vereador Wilson Kero Kero justificou sua inversão de pauta e disse permanecer em quase 99% das sessões; alertou que a saída de mais dois parlamentares comprometeria o quórum e cobrou a obrigação de todos no plenário. No uso da palavra a presidente Paula Calil esclareceu que o projeto do vereador Wilson Kero Kero, em regime de urgência especial, seria apreciado após os requerimentos, e reconheceu sua presença constante até o final das sessões. Em questão de ordem o vereador Demilson Nogueira solicitou o registro nominal dos parlamentares que pediram inversão de pauta e se retiraram do plenário. Foi apreciado o Processo n.º 2689/2026 – Projeto de Lei que inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, a tradicional Festa de Santo Antônio, promovida pela comunidade católica do bairro Santo Antonio do Pedregal, de autoria do vereador Marcrean Santos, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão e votação eletrônica, o parecer foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis, sendo 15 (quinze) registrados no painel eletrônico e um voto oral, em separado, do vereador Marcrean Santos, e 10 (dez) ausências, a saber: Sargento Joelson, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, Ilde Taques, Kátiuscia Manteli, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro e Marcus Brito Jr. Em tempo, o vereador Fellype Corrêa solicitou à presidente que mencionasse



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

nominalmente os vereadores presentes no plenário naquele momento. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que, ao término da ordem do dia, seria feito o registro nominal dos vereadores presentes. Foi apreciado o Processo n.º 41360/2025 – Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Prevenção, Diagnóstico Precoce e Tratamento da Pré-Eclâmpsia no município de Cuiabá, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli, subscrito pela vereadora Paula Calil, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir a vereadora Paula Calil pediu voto favorável à propositura de Katiuscia Manteli, ausente por motivos pessoais, informando que a matéria estava em segunda votação. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis, sendo 14 (quatorze) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Marcrean Santos e Paula Calil, e 11 (onze) ausências, a saber: Sargento Joelson, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, Ilde Taques, Katiuscia Manteli, Baixinha Giraldelli, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo n.º 12348/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre o estímulo ao apadrinhamento afetivo de idosos no município de Cuiabá, de autoria do vereador Ranalli, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Postos em discussão, para discutir o vereador Ranalli criticou a ausência de parlamentares no momento das votações, destacando que a principal função do vereador era legislar, especialmente durante a ordem do dia; relatou prejuízo pessoal com projeto anterior que deixou de ser aprovado por falta de quórum e sugeriu a inversão da ordem da sessão, para priorizar as votações; manifestou ainda apoio ao projeto em discussão, solicitando voto favorável, especialmente por beneficiar o apadrinhamento de idosos do Abrigo Bom Jesus, ressaltando a importância do cuidado e atenção a essa população. Para discutir o vereador Fellipe Corrêa parabenizou o autor, seu correligionário, e aproveitou o que ele mesmo já havia pontuado para fazer uma proposta verbal à presidente: que ao final da ordem do dia sempre houvesse uma chamada nominal de forma a pontuar quem estava presente e quem não estava. Para discutir o vereador Demilson Nogueira cumprimentou o vereador Ranalli pela propositura e, embora reconhecendo não ser o momento apropriado, criticou a conduta de alguns parlamentares que compareciam apenas para uso da tribuna e produção de conteúdo para redes sociais, ausentando-se das votações; ressaltou que o ápice da atuação parlamentar ocorre na discussão e deliberação das matérias, destacando que a ausência no plenário representava descumprimento do compromisso assumido com a sociedade. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, sendo 13 (treze) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Marcrean Santos e Dilemário Alencar, e 11 (onze) ausências, a saber: Sargento Joelson, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, Ilde Taques, Katiuscia Manteli, Baixinha Giraldelli, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro e Marcus Brito Jr. Para declaração de voto o vereador T. Coronel parabenizou o vereador Ranalli pelos 15 votos no projeto e destacou que a proposta reconhecia a importância das lideranças comunitárias e o cuidado com os idosos, pessoas que contribuíram muito e mereciam a atenção do poder público e da população. Foi apreciado o Processo n.º 39177/2025 – Projeto de Lei que institui, no âmbito do município de Cuiabá, a Política Municipal de Informação, Diagnóstico



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Precoce, Tratamento Integral e Prevenção da Otite Crônica em Crianças e Adolescentes, e inclui no calendário oficial do município o "Outubro Caramelo", mês de alerta e diagnóstico precoce da otite crônica, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir a vereadora Paula Calil pediu voto favorável à inclusão do Outubro Caramelo no calendário municipal, destacando que a iniciativa ia além da conscientização ao abordar as complicações da otite crônica severa em crianças e adolescentes. Para discutir o vereador T. Coronel Dias reconheceu o trabalho da presidente e homenageou Oziane, cuja filha dava nome à lei por ter enfrentado a doença; defendeu que o projeto tratava de informação, diagnóstico precoce, tratamento integral e prevenção de tragédias familiares; por fim, parabenizou a autora e pediu voto favorável aos pares. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, sendo 12 (doze) registrados no painel eletrônico e 03 (três) votos orais, em separado, dos vereadores Marcrean Santos, Paula Calil e Dilemário Alencar, e 12 (doze) ausências, a saber: Sargento Joelson, Maria Avalone, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, Ilde Taques, Katiuscia Manteli, Baixinha Giraldelelli, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro e Marcus Brito Jr. Restou prejudicado em razão da ausência do autor, Processo n.º 30993/2025 – Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal a Associação de Colaboradores e Amigos da Família Barros de Oliveira - ASCAFABO "Restaurando Vidas" de Mato Grosso, de autoria do vereador Daniel Monteiro, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda de redação, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. nesse ínterim, o vereador Prof. Mário Nadaf informou que gostaria de subscrever esse projeto. Pedido esse indeferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo n.º 36904/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, de autoria do vereador Ranalli, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Em questão de ordem, o vereador Demilson Nogueira solicitou a verificação de quórum. No uso da palavra, a presidente Paula Calil pediu à primeira-secretária, Dra. Mara, que fizesse a conferência de quórum, ao que a secretária respondeu afirmativamente, informando que havia quórum suficiente. Ato contínuo, a referida presidente solicitou que a vereadora Dra. Mara fizesse o registro dos presentes em plenário no momento. Na sequência, a referida secretária registrou as presenças, a saber: T. Coronel Dias, Ranalli, Dilemário Alencar, Marcrean Santos, Maria Avalone, Samantha Íris, Adevaír Cabral, Alex Rodrigues, Dídimo Vovô, Felliipe Corrêa, Cezinha Nascimento, Wilson Kero Kero, Demilson Nogueira, Dra. Mara, Paula Calil. Em questão de ordem, o vereador Felliipe Corrêa sugeriu que fosse feita uma chamada nominal ao final da ordem do dia para estimular as pessoas a permanecerem, pois considerou que era muito confortável apenas ler quem estava presente. Após, os pareceres foram postos em discussão, para discutir o vereador Ranalli parabenizou seu gabinete pela proposta em defesa das mulheres no mês de março; explicou que o projeto isentava da taxa de inscrição em concursos públicos municipais as mulheres que sofreram violência doméstica, mediante comprovação oficial, visando estimular a autonomia financeira e o



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

rompimento com o agressor. Em seguida, realizada a votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, sendo 14 (quatorze) registrados no painel eletrônico e um voto oral, em separado, do vereador Marcrean Santos, e 11 (onze) ausências, a saber: Sargento Joelson, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, Ilde Taques, Katiuscia Manteli, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro e Marcus Brito Jr. Em seguida, foram apreciadas as proposições, a saber: Indicações dos vereadores: Adevaír Cabral; Alex Rodrigues; Baixinha Giraldelelli; Cezinha Nascimento; Daniel Monteiro; Demilson Nogueira; Dídimo Vovô; Dilemário Alencar; Dra. Mara; Fellipe Corrêa; Ilde Taques; Katiuscia Manteli; Marcus Brito Jr; Maria Avalone; Maysa Leão; Michelly Alencar; Paula Calil; Ranalli; Samantha Íris. Moções de Aplausos dos vereadores: Alex Rodrigues; Dra. Mara; Marcrean Santos; Michelly Alencar. Moções de Congratulação de autoria da vereadora Paula Calil — Aos servidores da Câmara Municipal de Cuiabá por terem completado 30 anos de serviço público: Autair Ferreira Zeferini; Crezio Pires de Miranda; Cristiane Auxiliadora Souza da Silva; Etevaldo Jose Crisostomo de Almeida; Fabiana Orlandi Eduardo; Giancarlo Cassio de Oliveira Bello; Gilza de Magalhães Pontes; Inamar Ramos da Silva; Jucenira dos Santos Prado Pereira; Luiz Ricardo de Oliveira Lobo; Marcos Garcia Pessoa; Ricardo Marcelo Oliveira da Cruz; Rodrigo Monteiro da Silva; Rubens Ribeiro de Oliveira; Sueli Garcia do Nascimento e Veracinei da Silva Leite Zago. Em questão de ordem o vereador Demilson Nogueira propôs que a presença fosse assegurada com leitura nominal dos vereadores ao encerrar as sessões, diante das dificuldades de quórum no final. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que levaria a proposta ao colégio de líderes na segunda-feira, às 9 horas. Em seguida, realizada a votação eletrônica, as proposições foram aprovadas por 16 (dezesesseis) votos favoráveis, sendo 14 (quatorze) registrados no painel eletrônico e 02 (dois) votos orais, em separado, dos vereadores Marcrean Santos e Paula Calil, em separado, do vereador Marcrean Santos, e 11 (onze) ausências, a saber: Sargento Joelson, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Katiuscia Manteli, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, Fellipe Corrêa, Daniel Monteiro e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo n.º 13492/2026 – Moção de Repúdio à declaração ofensiva e desrespeitosa do presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande, vereador Wanderley Cerqueira (MDB), contra a prefeita Flávia Moretti (PL) no mês em que se celebra o dia internacional da mulher, de autoria do vereador Fellipe Corrêa. Em seguida, foi aberta a votação eletrônica. Em tempo, o vereador Fellipe Corrêa consultou a presidente Paula Calil sobre a existência de quórum para a votação. No uso da palavra a referida presidente respondeu que a votação estava em andamento, que havia quórum, mas que era necessário que os vereadores se manifestassem com sim, não ou abstenção, pois precisavam de 14 votos; no ensejo, informou que havia quórum; após, perguntou ao vereador Fellipe Corrêa se ele desejava retirar o projeto de pauta e colocá-lo na próxima quinta-feira. Em tempo, o vereador Fellipe Corrêa consultou os colegas vereadores sobre retirar o projeto para votar na próxima sessão e afirmou que faria conforme o entendimento do plenário; após, afirmou que, diante do pedido dos colegas vereadores para votar na próxima sessão com quórum, aceitava a sugestão para que pudessem votar na próxima sessão com mais colegas presentes. No uso da palavra a presidente Paula Calil deferiu o pedido. Após, às 13h42, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

sessão ordinária a realizar-se no dia 26/03/2026, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

*Paulo Roberto de Faria*  
PRESIDENTE

*Mauro Tsugumiti Fukuhara*  
SECRETÁRIA(O)

MAURO  
TSUGUMITI  
FUKUHARA:5717  
5519168

Assinado de forma digital  
por MAURO TSUGUMITI  
FUKUHARA:57175519168  
Dados: 2026.03.27  
08:13:43 -04'00'

Mauro Tsugumiti Fukuhara.  
Taquígrafo Legislativo.